



000034

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK nº 3343 - Centro
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

JUSTIFICATIVA

O (SUS) tem a finalidade de alterar a situação de desigualdade na assistência à saúde da população, tornando obrigatório o atendimento público a qualquer cidadão, seja por meio dos serviços estatais prestados pelos três entes federativos, ou através dos serviços privados conveniados ou contratados com o poder público.

Sabe-se que é dever do Estado assegurar a todos os cidadãos, indistintamente, o direito à saúde, oferecendo aos que não possam arcar com o seu tratamento os meios necessários para tanto, conforme disciplinado pela Lei nº.8.080/1990, a saber:

Art.2º "A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício".

§ 1º "O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação".

Portanto, a presente contratação será para prestação gratuita e universal dos serviços de atenção à saúde aos usuários, no âmbito do SUS.

É pública e notória a necessidade da contratação de Plantões para atender os Serviços de Urgência e Emergência (SAMU 192), consultas especializadas em UROLOGIA, OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGISTA e exames de ULTRASSONOGRAFIA, ECOCARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER e ELETROCARDIOGRAMA junto a Secretaria Municipal de Saúde, haja vista a grande demanda populacional no município, ávidas pela a prestação dos serviços elencados.



000035

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK nº 3343 - Centro
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

Tais serviços são indispensáveis, os plantões do SAMU por serem uma obrigatoriedade regulamentada pelo Ministério da Saúde e prevista em lei, as consultas e exames, em virtude da crescente demanda e procura desses serviços de saúde pelos munícipes neste Município. Os serviços de saúde estão diretamente ligados à dignidade da pessoa humana e, portanto, são indispensáveis.

Assim, com o credenciamento a Secretaria Municipal de Saúde pretende atender a crescente demanda de consultas médicas, exames e plantões do SAMU, reafirmando que a realização do referido credenciamento, objetiva o aumento da capacidade dos serviços de saúde local, atendimento a população, redução da fila de espera, manutenção de serviços obrigatórios, a exemplos dos plantões, promovendo, assim, maior qualidade, eficácia e efetividade no atendimento aos pacientes.

Conceição do Araguaia-PA, 22 de novembro de 2023

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 008/2021